



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Processo nº 01350.001491/2023-01

3º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 001491/2023

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB Nome da autoridade competente: Marco Antonio Chamon Número do CPF:***.880.448-** Nome da Diretoria/Coordenação/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Inteligência Estratégica e Novos Negócios Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: : nomeado pelo Decreto de 29 de junho de 2023, publicado em D.O.U. de 30 de junho de 2023.
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 203001/20402 – Agência Espacial Brasileira - AEB Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Inteligência Estratégica e Novos Negócios
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável – Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN – Nome da autoridade competente: José Daniel Diniz Melo – Número do CPF: **.606.404-** – Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Engenharia de Produção – Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 25 de maio de 2023, em Diário Oficial da União, edição: 99 / seção: 2, página 1 Fonte: https://www.in.gov.br/web/dou/-/decretos-de-24-de-maio-de-2023-485627263
b) UG SIAFI – Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153103 - UFRN – Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153103 – UFRN – UFRN Código de Gestão da Unidade Gestora: 417
3. OBJETIVO DO ADITIVO E OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)
3.1 OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 001491/2023 até 31 de dezembro de 2026, bem como promover a atualização do Plano de Trabalho, com a inclusão e adequação de metas, etapas e atividades relacionadas ao desenvolvimento e aplicação de tecnologias educacionais inovadoras, especialmente nas áreas de Inteligência Artificial, Realidade Aumentada, Realidade Virtual e gamificação, visando o fortalecimento das ações de capacitação, disseminação científica e ampliação do impacto educacional do projeto, além disso ainda implica acréscimo de recursos no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados à ampliação das atividades previstas no Plano de Trabalho, especialmente relacionadas ao desenvolvimento e aplicação de tecnologias educacionais inovadoras. Assim, o valor global previsto para descentralização neste TED é de R\$1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais).
3.2 OBJETO DO TED: Desenvolvimento de habilidades e competências em STEAM (sigla em inglês para Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática) com foco na área espacial para estudantes do gênero feminino de escolas públicas do Rio Grande do Norte por meio de capacitações e estímulo a iniciação científica.
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES
4.1. Unidade Descentralizadora
I - analisar e aprovar a descentralização de créditos; II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho; III - descentralizar os créditos orçamentários; IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;

- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2. Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
- a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
- b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora

5. VIGÊNCIA

O 3º termo aditivo ao Termo de Execução Descentralizada prorroga o término da sua vigência para 31/12/2026, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: Data da assinatura

Fim: 31/12/2026

6. VALOR DO TERMO ADITIVO AO TED:

R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Programa: 2207 - Programa Espacial Brasileiro Ação Orçamentária: 20VB - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial Plano Orçamentário 0007 - Desenvolvimento de Competências e Capital Humano para o Setor Espacial

8. BENS REMANESCENTES


O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?


() Sim

(x) Não

9. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

9.1. Denúncia
O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.
9.2. Rescisão
Constituem motivos para rescisão do presente TED: I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas; II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.
10. SOLUÇÃO DE CONFLITO
Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.
11. PUBLICAÇÃO
O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.
12. ASSINATURA
Local: Natal - RN <i>(assinado eletronicamente)</i> JOSÉ DANIEL DINIZ MELO Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Local: Brasília - DF <i>(assinado eletronicamente)</i> MARCO ANTONIO CHAMON Presidente da Agência Espacial Brasileira

 Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Chamon, Presidente**, em 28/04/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **José Daniel Diniz Melo, Usuário Externo**, em 30/04/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0383598** e o código CRC **737D13A6**.



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Processo nº 01350.001491/2023-01

PLANO DE TRABALHO DO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001491/2023

**AÇÃO 20VB: Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor
PLANO ORÇAMENTÁRIO 0007: Desenvolvimento de Competências e Capital Humano para o Setor Espacial.**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB
 Nome da autoridade competente: Marco Antonio Chamon
 Número do CPF: **880.448.**
 Nome da Diretoria/Coordenação/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Inteligência Estratégica e Novos Negócios
 Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: : nomeado pelo Decreto de 29 de junho de 2023, publicado em D.O.U. de 30 de junho de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 203001/20402 – Agência Espacial Brasileira - AEB
 Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Inteligência Estratégica e Novos Negócios
 –

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

– Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
 – Nome da autoridade competente: José Daniel Diniz Melo
 – Número do CPF: **.606.404.**
 – Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Engenharia de Produção
 – Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 25 de maio de 2023, em Diário Oficial da União, edição: 99 / seção: 2, página 1 Fonte: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/decretos-de-24-de-maio-de-2023-485627263>

b) UG SIAFI

– Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153103 - UFRN
 – Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153103 – UFRN
 – UFRN Código de Gestão da Unidade Gestora: 417

3. OBJETIVO DO ADITIVO E OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

3.1 OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 001491/2023 até 31 de dezembro de 2026, bem como promover a atualização do Plano de Trabalho, com a inclusão e adequação de metas, etapas e atividades relacionadas ao desenvolvimento e aplicação de tecnologias educacionais inovadoras, especialmente nas áreas de Inteligência Artificial, Realidade Aumentada, Realidade Virtual e gamificação, visando o fortalecimento das ações de capacitação, disseminação científica e ampliação do impacto educacional do projeto, além disso ainda implica acréscimo de recursos no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados à ampliação das atividades previstas no Plano de Trabalho, especialmente relacionadas ao desenvolvimento e aplicação de tecnologias educacionais inovadoras. Assim, o valor global previsto para descentralização neste TED é de R\$1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais).

3.2 OBJETO DO TED: Desenvolvimento de habilidades e competências em STEAM (sigla em inglês para Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática) com foco na área espacial para estudantes do gênero feminino de escolas públicas do Rio Grande do Norte por meio de capacitações e estímulo a iniciação científica.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS DESENVOLVIDAS ATÉ O MOMENTO PARA O TED:

Foram executadas, de forma parcial e progressiva, as metas previstas no Plano de Trabalho original, destacando-se:

- Elaboração do plano de capacitação e desenvolvimento de materiais didáticos;
- Implementação de cursos na plataforma AEB Escola Virtual;
- Capacitação de estudantes da UFRN como mentoras;
- Capacitação de estudantes e docentes da Educação Básica;
- Desenvolvimento de projetos educacionais em escolas públicas parceiras;
- Realização de atividades práticas e acompanhamento das ações nas escolas;
- Estruturação do Workshop “Meninas no Espaço”.

As atividades foram executadas com êxito, porém com necessidade de readequação de cronograma e ampliação do escopo para inclusão de novas tecnologias educacionais.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO ADITIVO DO TED:

O pedido de celebração do 3º Termo Aditivo ao TED nº 001491/2023 justifica-se pela necessidade de adequação do cronograma físico-financeiro e ampliação do escopo técnico do projeto “Meninas no Espaço: Capacitação para um Futuro Sustentável e Inclusivo”, diante das condições operacionais, acadêmicas e institucionais observadas durante sua execução.

Durante o período de execução, verificou-se a necessidade de ajustes no calendário das capacitações, ampliação da rede de escolas participantes, adaptação dos cursos à plataforma AEB Escola Virtual e alinhamento das atividades ao calendário escolar da rede pública.

Adicionalmente, o avanço do projeto evidenciou o potencial de incorporação de tecnologias educacionais inovadoras, especialmente nas áreas de Inteligência Artificial, Realidade Aumentada, Realidade Virtual e Gamificação, ampliando significativamente o impacto educacional, científico e tecnológico das ações desenvolvidas.

Nesse contexto, a prorrogação da vigência até 31/12/2026 e a atualização das metas permitem:

- Conclusão das atividades previstas;
- Expansão das ações para novas escolas;
- Desenvolvimento de novos produtos educacionais;
- Consolidação dos resultados científicos do projeto.

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para as alterações propostas

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- (x) Sim
 () Não
 () Não se aplica

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 (x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.
 () Não se aplica

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (x) Sim
 () Não
 () Não se aplica

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 13% do valor global pactuado:

- 1. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - DOAP da Fundação Norte-Riograndense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC, no valor de R\$ 27.064,46;
- 2. CUSTO INDIRETO UFRN (custos relacionados à manutenção e limpeza de imóveis, fornecimento de energia elétrica e serviços de comunicação de dados) no valor de R\$ 17.758,84.

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	ETAPAS	Unidade de Medida	Início	Fim	Valor Total	Início	Fim
META 1	Plano de capacitação	Porcentagem	0	100	92.035,40	mai/2024	dez/2024
Etapa 1.1	Elaboração do plano de trabalho para o período de 2024						
Fase 1.1.1	Planejamento com equipe	%	0	100	14.380,53	mai/2024	dez/2024
Fase 1.1.2	Seleção da equipe	%	0	100	14.380,53	mai/2024	dez/2024
Fase 1.1.3	Elaboração do material didático	%	0	100	14.380,53	mai/2024	dez/2024
Fase 1.1.4	Estruturação do curso EaD	%	0	100	14.380,53	mai/2024	dez/2024
PRODUTO (entregável)	Relatório com detalhamento da Etapa 1 contendo a lista de docentes e estudantes bolsistas da UFRN e da Educação Básica selecionados para o projeto, lista das escolas parceiras, material didático, atividades didáticas propostas estabelecendo sua relação com a BNCC, metodologia de avaliação dos estudantes da UFRN e da educação básica, critérios para certificação e proposta de avaliação do projeto.						
Etapa 1.2	Elaboração do plano de trabalho para o período de 2025						
Fase 1.2.1	Planejamento com a equipe	%	0	100	11.504,43	dez/2024	abr/2026
Fase 1.2.2	Elaboração do material didático	%	0	100	11.504,43	dez/2024	abr/2026
Fase 1.2.3	Estruturação do curso EaD	%	0	100	11.504,42	dez/2024	abr/2026
PRODUTO (entregável)	Relatório com o detalhamento da Etapa 2 contendo a lista de docentes e estudantes bolsistas da UFRN e da Educação Básica selecionados para o projeto, lista das escolas parceiras, material didático, atividades didáticas preconizadas pela BNCC, metodologia de avaliação dos estudantes da UFRN e da educação básica, critérios para certificação e proposta de avaliação do projeto.						
META 2	Capacitação do gênero feminino da UFRN	%	0	100	213.746,23	mai/2024	abr/2026
Etapa 2.1	Desenvolvimento e participação das alunas UFRN						
Fase 2.1.1	Realização da capacitação on-line	%	0	100	71.248,74	mai/2024	abr/2026
Fase 2.1.2	Análise do desempenho dos estudantes	%	0	100	71.248,74	mai/2024	abr/2026
Fase 2.1.3	Desenvolvimento do manual	%	0	100	71.248,75	mai/2024	abr/2026
PRODUTO (entregável)	Relatório com o detalhamento da Etapa 2.1, contendo links das aulas realizadas, a lista de frequência dos estudantes bolsistas da UFRN, atividades desenvolvidas pelos estudantes, avaliação dos estudantes, relatório do Moodle das avaliações dos estudantes.						
META 3	Capacitação do estudante do gênero feminino e professores da Educação Básica	%	0	100	187.500,00	jun/2024	abr/2026
Etapa 3.1	Desenvolvimento e capacitação de estudantes do gênero feminino e professores da Educação Básica						
Fase 3.1.1	Realização da capacitação on-line	%	0	100	62.499,96	jun/2024	abr/2026
Fase 3.1.2	Análise do desempenho dos estudantes	%	0	100	62.500,02	jun/2024	abr/2026
Fase 3.1.3	Desenvolvimento do manual	%	0	100	62.500,02	jun/2024	abr/2026
PRODUTO (entregável)	Relatório com detalhamento da Etapa 3.1, contendo links das aulas realizadas, a lista de frequência dos estudantes e professores bolsistas, atividades desenvolvidas pelos estudantes, avaliação dos estudantes, relatório do Moodle das avaliações.						
META 4	Disseminação das atividades	%	0	100	7.629,37	ago/2024	abr/2026
Etapa 4.1	Projetos educacionais na comunidade						

Fase 4.1.1	Elaboração pelos(as) docentes e estudantes bolsistas de projeto educacional		%	0	100	R\$ 350,00	ago/2024	abr/2026
Fase 4.1.2	Desenvolvimento de projetos educacionais na comunidade		%	0	100	R\$ 7.279,37	ago/2024	abr/2026
PRODUTO (entregável)	Relatório sobre o desenvolvimento do Workshop, com imagens dos materiais, atividades desenvolvidas, lista de participantes, avaliação, depoimentos e informações sobre resultados alcançados.							
META 5	Realização do Workshop Especial		%	0	100	R\$ 51.289,00	outubro/2024	abr/2026
Etapa 5.1	Planejamento e execução do Workshop Especial							
Fase 5.1.1	Elaboração do Plano de execução do Workshop Especial	%		0	100	R\$ 17.096,34	outubro/2024	abr/2026
Fase 5.1.2	Desenvolvimento do workshop	%		0	100	R\$ 17.096,33	outubro/2024	abr/2026
Fase 5.1.3	Avaliação dos resultados alcançados	%		0	100	R\$ 17.096,33	outubro/2024	abr/2026
PRODUTO (entregável)	Relatório contendo informações do planejamento, execução e dos resultados alcançados.							
META 6	Submissão de trabalhos científicos	artigos ou resumos submetidos		0	1	247.800,00	jun/2024	abr/2026
Etapa 6.1	Produção de pelo menos um artigo científico ou para participação em congresso, nacional ou internacional							
Fase 6.1.1	Elaboração de pelo menos um artigo científico para revista científica ou para participação em congresso nacional ou internacional	artigo ou resumos elaborado		0	1	143.175,00	jun/2024	abr/2026
Fase 6.1.2	Submeter pelo menos um artigo científico para revista científica ou para participação em congresso nacional ou internacional	artigo ou resumos submetidos		0	1	104.625,00	jun/2024	abr/2026
PRODUTO (entregável)	Relatório contendo comprovante de submissão de pelo menos um artigo científico para revista científica ou para participação em congresso, nacional ou internacional. Os artigos e resumos devem conter os agradecimentos à Agência Espacial Brasileira.							
Meta 7	Produtos tecnológicos	Manuais, Jogos, oficinas		0	1	400.000,00	maio/26	dez/2026
META 7: Desenvolvimento e aplicação de tecnologias educacionais baseadas em Inteligência Artificial, Realidade Aumentada, Realidade Virtual e gamificação para o ensino de aplicações espaciais e análise ambiental em escolas públicas.	ETAPA 7.1: Expandir as ações do projeto para pelo menos 25 escolas públicas do estado do Rio Grande do Norte.	unid		0	1	80.000,00	maio/26	dez/2026
	Fase 7.1.2: Ampliação das ações de capacitação e disseminação científica nas escolas públicas.	unid		0	5	80.000,00	maio/26	dez/2026
	Fase 7.1.3: Desenvolvimento de materiais educacionais inovadores.	unid		0	5	80.000,00	maio/26	dez/2026
	Fase 7.1.4: Realização de atividades práticas, oficinas e visitas técnicas	unid		0	5	80.000,00	maio/26	dez/2026
	Fase 7.1.5: Desenvolvimento e disseminação científica dos resultados do projeto, incluindo elaboração de artigos, participação em congressos e realização de eventos educacionais.	unid		0	3	80.000,00	maio/26	dez/2026
PRODUTO (entregável)	Relatório contendo as ações com os produtos direcionados a realidade aumentada, realidade virtual e inteligência artificial em manuais, com ações, oficinas e comprovante de submissão de pelo menos três artigos científicos para revista científica ou para participação em congresso, nacional ou internacional. Os artigos e resumos devem conter os agradecimentos à Agência Espacial Brasileira.							

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
06/2026	R\$ 70.000,00
07/2026	R\$ 70.000,00
08/2026	R\$ 70.000,00
09/2026	R\$ 70.000,00
10/2026	R\$ 60.000,00
11/2026	R\$ 35.000,00
12/2026	R\$ 25.000,00


11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	<i>Não</i>	R\$ 355.176,70
	<i>Sim</i>	R\$ 44.823,30 (27.064,46 + R\$ 17.758,84).
	TOTAL	R\$ 400.000,00


Local: Natal - RN


José Daniel Diniz Melo
Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

13. Ciente e de Acordo

Paolo Gessini
Diretor de Inteligência Estratégica e Novos Negócios (DIEN)

 Documento assinado eletronicamente por **Paolo Gessini, Diretor**, em 29/04/2026, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **José Daniel Diniz Melo, Usuário Externo**, em 30/04/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0384244** e o código CRC **A2C54D7B**.

DPA/DFPA - DPA - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS

Extrato De Termo Aditivo 10, de 30 de abril de 2026

3º Aditivo de TED 001491/2023

Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 001491/2023; AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB. CNPJ: 86.900.545/0001-70. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. PROCESSO Nº 23077.155112/2025-75 OBJETO DO ADITIVO:

Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 001491/2023 até 31 de dezembro de 2026, bem como promover a atualização do Plano de Trabalho, com a inclusão e adequação de metas, etapas e atividades relacionadas ao desenvolvimento e aplicação de tecnologias educacionais inovadoras, especialmente nas áreas de Inteligência Artificial, Realidade Aumentada, Realidade Virtual e gamificação, visando o fortalecimento das ações de capacitação, disseminação científica e ampliação do impacto educacional do projeto, além disso ainda implica acréscimo de recursos no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados à ampliação das atividades previstas no Plano de Trabalho, especialmente relacionadas ao desenvolvimento e aplicação de tecnologias educacionais inovadoras. Assim, o valor global previsto para descentralização neste TED é de R\$1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais). Vigência de 07/12/2023 a 31/12/2026. Data de assinatura: 30/04/2026. Fundamento Legal: DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020. ASSINAM PELA AEB, conforme sua portaria PRE/AEB nº N° 1836 : Marco Antonio Chamon (Presidente) e Paolo Gessini (Diretor); e ASSINA pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte: José Daniel Diniz Melo - Reitor.

Rodrigo Raniere Xavier Cabral
CHEFE DE DIVISAO